



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 80/2014-CONSUNI/UFAL, de 01 de dezembro de 2014.

**APROVA, "AD REFERENDUM" A
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
DE MESTRADO OBTIDO POR
DEMETRIUS LUCENA SAMPAIO.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 031426/2014-60;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia da Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 26/11/2014 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE "Ad Referendum" do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO obtido por **DEMETRIUS LUCENA SAMPAIO** e outorgado pela *Universidade de Cambridge - REINO UNIDO*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de dezembro de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Reitora